

petências próprias para a gestão dos assuntos correntes que digam respeito às seguintes unidades orgânicas:

- a) Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território;
- b) Gabinete de Informática.

2 — Subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, no subdirector-geral, arquitecto Jorge Reis Martins, o exercício das competências a que se referem as alíneas d), l), m) e o) do despacho n.º 12 104/2006 (2.ª série), de 8 de Junho, que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades através do despacho referido, nas matérias que digam respeito à Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território e ao Gabinete de Informática, dando-me todavia conhecimento dos actos praticados ao abrigo dessa subdelegação e dos seus fundamentos.

3 — Delego, sem prejuízo do poder de avocação, na subdirectora-geral, Dr.ª Isabel Alexandra Costa Moraes Cardoso da Silva Pedro, o exercício das minhas competências próprias para a gestão dos assuntos correntes que digam respeito às seguintes unidades orgânicas:

- a) Direcção de Serviços de Programação e Gestão Financeira;
- b) Direcção de Serviços Jurídicos.

4 — Subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, na subdirectora-geral, Dr.ª Isabel Alexandra Costa Moraes Cardoso da Silva Pedro, o exercício das competências a que se referem as alíneas d), l), m), o), q), r) e s) do despacho n.º 12 104/2006 (2.ª série), de 8 de Junho de 2006, que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades através do despacho referido, nas matérias que digam respeito à Direcção de Serviços de Programação e Gestão Financeira e à Direcção de Serviços Jurídicos, dando-me todavia conhecimento dos actos praticados ao abrigo dessa subdelegação e dos seus fundamentos.

5 — A presente delegação de competências implica a delegação de assinatura relativa às matérias delegadas, bem como à correspondência e expediente necessários à instrução dos processos da unidade orgânica.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos por ele abrangidos e entre tanto praticados pelo arquitecto Jorge Reis Martins e pela Dra. Isabel Alexandra Costa Moraes Cardoso da Silva Pedro desde 13 de Março de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Vítor Campos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 636/2006

Por meu despacho de 6 de Julho de 2006, proferido no uso de competência delegada, foram nomeadas em comissão de serviço na categoria de auxiliar administrativo, após concurso, Maria Irene Rodrigues Batalha e Maria de Lurdes Antunes Ferreira dos Santos. As presentes nomeações, após um ano, convertem-se em nomeações definitivas, determinando automaticamente a exoneração dos lugares de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 15 637/2006

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da facultade que me foi conferida pelo despacho n.º 11 813/2006, de 21 de Abril, do Ministro da Saúde, subdelego no presidente do conselho de administração do Instituto da Drogas e da Toxicodependência, Dr. João Augusto Castel-Branco Goulão,

com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão orçamental, exclusivamente em relação ao PIDDAC:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000, previsto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

1.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao do acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não excede o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

1.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

21 de Junho de 2006. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Leiria

Despacho n.º 15 638/2006

Por despacho de 12 de Maio de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, por delegação, foi autorizada a mobilidade interna do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ansião para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Marinha Grande da enfermeira-chefe Maria de Fátima Gonçalves Neto Pereira.

29 de Junho de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 15 639/2006

Por despacho de 26 de Maio de 2006 de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolsheiro para frequência do curso de pós-licenciatura, especialização em enfermagem, Saúde Materna e Obstetrícia, a tempo parcial (vinte e uma horas), no período efectivo de estágio de 17 de Maio a 14 de Julho de 2006, à enfermeira graduada Maria Manuela Moreira Azevedo Ferreira do Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

22 de Junho de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 15 640/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 24 de Abril de 2006, foi autorizada a afectação da assistente administrativa Sandra Maria Canelhas Miranda, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Alfândega da Fé, para lugar idêntico da sede da Sub-Região de Saúde de Bragança, ao abrigo da alínea c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

29 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.